

PORTARIA Nº: 584/2016

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar o feriado do Dia do Servidor Público - em 28/10/2016 para o dia 04 de novembro de 2016.

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 03/11/2016 para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços e o Secretário Municipal de Saúde, autorizados a arremataram servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 24 de outubro de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo